



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 053, DE 08 DE ABRIL DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17.02.2020, publicada no DOU, de 27.02.2020, e conforme a [Instrução Normativa IFRS nº 03, de 20.11.2018](#), RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR luto oficial no *Campus* Restinga do IFRS, por três (03) dias contados desta data, com suspensão das atividades acadêmicas e administrativas, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Mirelle Barcos Nunes, docente e Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Guia de Turismo.

Art2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus* Restinga do IFRS